



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 081/2011

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Apresento à Mesa, obedecidas às formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Senhor Walter Moraes**, ocorrido dia 12 de setembro do corrente, aos 69 anos de idade, em nosso Município.

Sua vida foi pautada na simplicidade, na honestidade, no carinho e dedicação à família.

Sem dúvida, a partida do Sr. Walter Moraes deixou um vazio muito grande entre os seus, e entre aqueles que o conheciam, que jamais será preenchida, e somente, o tempo poderá amenizar a dor sentida.

Como homenagem póstuma lhe dedicamos o Salmo 121:

“Ergo os meus olhos para os montes: de onde virá o meu socorro?

O meu socorro vem do Senhor, que fez o céu e a terra.

Ele não deixará que o seu pé tropece, o seu guarda jamais dormirá!

Sim, não dorme nem cochila o guarda de Israel.

O Senhor guarda você sob a sua sombra, ele está à sua direita.

De dia o sol não ferirá você, nem a lua de noite.

O Senhor guarda você de todo o mal, ele guarda a sua vida.

O Senhor guarda a suas entradas e saídas, desde agora e para sempre”.

Havendo aprovação desta propositura pelos nobres Pares, seja a mesma encaminhada à família do senhor Walter Moraes.

Secretaria da Câmara Municipal, 15 de setembro de 2011

Ass.) VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 081/11

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES
VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 04 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2011

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente